



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

Página:1 de 7

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2026

VILA DAS CRIANÇAS 2026

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Chamamento Público nº 42/2026, destinado à seleção de interessados na obtenção de permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à exploração comercial de serviços de alimentação, comércio ambulante e demais atividades previstas para o evento VILA DAS CRIANÇAS 2026, torna público o RESULTADO DO SORTEIO realizado em 29 de setembro de 2026, na sede da Fundação.

O Edital estabeleceu que o sorteio das vagas ocorreria no dia 29 de setembro de 2026, como mecanismo de seleção dos proponentes habilitados, sendo o evento Vila das Crianças 2026 realizado no período de 09 de outubro a 01 de novembro de 2026, na Praça de Eventos da Orla de Atalaia, em Aracaju/SE.

O sorteio foi realizado em conformidade com as regras do instrumento convocatório, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, igualdade e vinculação ao edital, resultando nas seguintes ordens:

I - PIPOQUEIROS

SORTEADOS PARA AS 20 (VINTE) VAGAS:

65, 35, 19, 103, 15, 85, 104, 3, 68, 109, 83, 91, 80, 21, 60, 1, 98, 23, 31, 20.

LISTA DE SUPLENTE, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:

74, 87, 11, 93, 57, 102, 66, 99, 49, 46, 69, 56, 67, 77, 95, 90, 22, 54, 47, 40, 6, 73, 108, 37, 12, 13, 27, 36, 17, 42, 58, 18, 32, 41, 64, 78, 34, 25, 63, 50, 86, 105, 84, 89, 45, 101, 96, 48, 30, 61, 81, 110, 94, 70, 2, 76, 10, 72, 88, 9, 52, 7, 53, 8, 111, 4, 59, 39, 33, 14, 24, 97, 38, 92, 79, 26, 100, 44, 107, 51, 28, 71, 5, 82, 62, 55, 43, 29, 16, 75, 106.

II - SALGADOS/DOCES/AFINS

SORTEADOS PARA AS 03 (TRÊS) VAGAS:

77, 30, 13.

LISTA DE SUPLENTE, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:

61, 60, 69, 5, 17, 79, 54, 39, 55, 19, 74, 27, 35, 38, 81, 34, 64, 58, 82, 42, 50, 62, 66, 9, 41, 78, 26, 46, 80, 4, 65, 7, 32, 83, 25, 14, 20, 52, 63, 28, 47, 22, 70, 67, 56, 3, 48, 11, 2, 21, 31, 59, 18,



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

Página:2 de 7

57, 33, 43, 71, 37, 72, 40, 8, 53, 16, 73, 75, 24, 68, 44, 12, 10, 76, 29, 45, 49, 1, 36, 6, 51, 23, 15.

III - CHURROS

NÚMEROS SORTEADOS PARA AS 20 (VINTE) VAGAS:

78, 128, 211, 32, 3, 125, 81, 133, 31, 85, 185, 112, 171 – SENHA CANCELADA A PEDIDO DO PROPONENTE, 45, 157, 127, 43, 57, 182, 79.

LISTA DE SUPLENTES, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:

4, 176, 145, 21, 38, 59, 189, 51, 39, 107, 83, 175, 137, 153, 71, 69, 94, 61, 44, 113, 207, 184, 199, 36, 183, 16, 11, 215, 63, 60, 221, 192, 120, 7, 149, 58, 216, 169, 164, 187, 132, 172, 131, 111, 95, 154, 203, 89, 110, 136, 225, 124, 24, 143, 75, 76, 33, 12, 77, 205, 26, 147, 227, 220, 204, 86, 160, 130, 100, 219, 121, 123, 101, 115, 27, 150, 47, 74, 1 – SENHA CANCELADA A PEDIDO DO PROPONENTE, 196, 90, 229, 170, 23, 161, 92, 206, 119, 34, 186, 29, 138, 15, 41, 22, 181, 191, 156, 108, 9, 67, 159, 202, 117, 178, 198, 228, 116, 222, 223, 46, 66, 224, 40, 114, 129, 98, 62, 134, 88, 212, 162, 167, 103, 54, 180, 70, 87, 20, 195, 104, 84, 37, 165, 17, 194, 166, 174, 91, 109, 139, 18, 25, 14, 158, 64, 146, 155, 140, 200, 80, 106, 126, 218, 168, 210, 226, 173, 6, 188, 197, 56, 122, 97, 52, 213, 65, 2, 135, 48, 5, 55, 50, 177, 73, 68, 72, 28, 99, 82, 10, 35, 179, 208, 42, 193, 13, 144, 105, 96, 141, 201, 93, 118, 152, 190, 8, 209, 163, 217, 151, 30, 148, 49, 19, 214, 53, 102, 142.

OBSERVAÇÃO: A senha nº 171, embora dentro das vinte primeiras posições do sorteio, foi cancelada a pedido do próprio proponente, razão pela qual não produzirá efeitos para fins de ocupação da vaga. Consequentemente, a recomposição da quantidade de vinte vagas observará rigorosamente a ordem da lista de suplência, iniciando-se pela senha nº 4, sem prejuízo da observância das demais exigências constantes do Edital.

A senha nº 1, igualmente cancelada a pedido do respectivo proponente, será desconsiderada caso a ordem de suplência venha a alcançá-la.

Ou seja, ao final, os 20 (vinte) primeiros números são: 78, 128, 211, 32, 3, 125, 81, 133, 31, 85, 185, 112, 45, 157, 127, 43, 57, 182, 79, 4.

IV - MAÇÃ DO AMOR

SORTEADOS PARA AS 04 (QUATRO) VAGAS:

11, 39, 42, 51.

LISTA DE SUPLENTES, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:

61, 45, 15, 49, 47, 37, 60, 29, 26, 7, 43, 31, 22, 3, 21, 58, 56, 55, 52, 9, 28, 59, 24, 18, 2, 23, 19, 48, 10, 53, 1, 44, 46, 25, 54, 27, 57, 30, 38, 17, 36, 16, 32, 40, 4, 14, 50, 13, 8, 35, 41, 34, 12, 6, 20, 33, 5.

V - BARRAQUINHA DE VENDA DE BRINQUEDOS

SORTEADOS PARA AS 08 (OITO) VAGAS:

15, 119, 55, 23, 67, 54, 2, 89.

LISTA DE SUPLENTES, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:

106, 22, 87, 46, 79, 36, 117, 77, 11, 74, 108, 85, 91, 7, 62, 93, 37, 109, 92, 95, 116, 61, 63, 14, 103, 56, 6, 43, 26, 99, 49, 47, 18, 52, 81, 39, 70, 27, 21, 58, 68, 51, 59, 34, 50, 10, 94, 100, 76, 73, 71, 110, 9, 24, 29, 19, 72, 112, 31, 101, 88, 4, 64, 66, 90, 28, 17, 48, 83, 16, 84, 69, 53, 75, 114, 12, 13, 104, 25, 44, 45, 65, 107, 5, 33, 113, 35, 82, 8, 40, 115, 111, 96, 80, 118, 60, 42, 78, 97, 3, 98, 32, 30, 41, 57, 20, 86, 102, 105, 1, 38.

VI - SORVETE E AÇAÍ

SORTEADOS PARA AS 04 (QUATRO) VAGAS:

8, 10, 17, 26.

LISTA DE SUPLENTES, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:

38, 24, 30, 20, 27, 39, 33, 16, 31, 7, 14, 1, 25, 37, 15, 11, 35, 18, 2, 9, 12, 28, 34, 13, 32, 22, 29, 4, 3, 6, 19, 36, 5, 21, 23.

VII - TRENZINHO ELÉTRICO E CARRINHO ELÉTRICO

Para o Item 08 - Trenzinho e Carrinho Elétrico, o Edital estabeleceu quantitativo total de 04 (quatro) vagas, expressamente distribuídas em 02 (duas) vagas para Trenzinho Elétrico e 02 (duas) vagas para Carrinho Elétrico.

Considerando que o sorteio foi realizado conjuntamente para o Item 08, a sequência abaixo constitui a ORDEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO RESULTANTE DO SORTEIO, não significando, por si só, que os quatro primeiros números ocuparão automaticamente as quatro vagas, uma vez que deverá ser preservado o quantitativo específico de duas vagas para cada atividade:

ORDEM GERAL DO SORTEIO:

3, 1, 4, 6, 12, 2 - SENHA CANCELADA, 10, 5, 14, 13, 11, 8, 9, 15, 7.

Para a definição dos ocupantes das vagas, a FUNCAP/SE reforçou contato com os proponentes em questão, obedecendo rigorosamente à ordem acima indicada, a fim de assentar o que cada interessado pretende exercer em relação a atividade de TRENZINHO ELÉTRICO ou de CARRINHO ELÉTRICO.

A classificação será então formada de maneira independente dentro de cada uma das duas atividades, sempre preservando a ordem obtida no sorteio geral.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

Página:4 de 7

Assim, os dois primeiros proponentes, na ordem do sorteio, que detêm o interesse em explorar a atividade de Trenzinho Elétrico ocuparão as duas vagas destinadas a essa atividade. Os proponentes subsequentes que igualmente optarem por Trenzinho Elétrico passarão a integrar a respectiva lista de suplência, também segundo a ordem geral do sorteio.

Da mesma forma, os dois primeiros proponentes, na ordem do sorteio, que manifestarem interesse em explorar a atividade de Carrinho Elétrico ocuparão as duas vagas destinadas a essa atividade, passando os demais interessados nessa mesma atividade à condição de suplentes, obedecida à ordem extraída no sorteio.

Para melhor compreensão, exemplifica-se:

- a) caso as senhas nº 3 e nº 1 manifestem interesse em explorar TRENZINHO ELÉTRICO, ambas ocuparão as duas vagas destinadas a essa atividade;
- b) caso a senha nº 4, imediatamente seguinte na ordem do sorteio, também manifeste interesse em explorar TRENZINHO ELÉTRICO, esta passará à condição de primeira suplente de Trenzinho Elétrico, visto que as duas vagas destinadas à atividade já estarão preenchidas;
- c) caso a senha nº 6 manifeste interesse em explorar CARRINHO ELÉTRICO, ocupará uma das duas vagas destinadas a essa atividade, independentemente de a senha nº 4 estar anteriormente posicionada na ordem geral, uma vez que esta última, no exemplo, optou por categoria diversa;
- d) caso a senha nº 12 também opte por CARRINHO ELÉTRICO, ocupará a segunda vaga dessa atividade; todavia, caso opte por TRENZINHO ELÉTRICO, passará, no exemplo apresentado, à condição de segunda suplente de Trenzinho Elétrico, ficando posicionada após a senha nº 4;
- e) a senha nº 2, por encontrar-se cancelada, será desconsiderada para todos os efeitos quando alcançada a sua posição na ordem do sorteio, prosseguindo-se imediatamente para o próximo número válido.

Desse modo, não haverá alteração, repetição ou realização de novo sorteio para a subdivisão das vagas do Item 08. A sequência obtida no sorteio já realizado permanecerá íntegra e será utilizada como critério objetivo para a formação das duas relações específicas - Trenzinho Elétrico e Carrinho Elétrico - conforme a atividade declarada por cada proponente.

Esse procedimento preserva simultaneamente i) a ordem aleatória já estabelecida pelo sorteio; ii) a igualdade de tratamento dos participantes; iii) a vinculação ao quantitativo previsto no instrumento convocatório; e iv) a distribuição obrigatória de 02 vagas para cada uma das atividades, sem conferir vantagem ou preferência posterior a qualquer participante.

Após esta breve explicação, segue a lista de cada um dos respectivos espaços:

SORTEADOS PARA AS 02 (DUAS) VAGAS DE CARRINHO ELÉTRICO:
3, 4.

LISTA DE SUPLENTES PARA CARRINHO ELÉTRICO, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:
12, 10, 5, 14, 13, 15, 7.

-

SORTEADOS PARA AS 02 (DUAS) VAGAS DE TRENZINHO ELÉTRICO:
1, 6.

LISTA DE SUPLENTES PARA TRENZINHO ELÉTRICO, NA ORDEM DEFINIDA PELO SORTEIO:
11, 8, 9.

VIII - BARRAQUINHA DE ARTIGOS RELIGIOSOS

Informa-se, desde já, que não ocorreu o devido sorteio haja vista a não inscrição de nenhum proponente para a referida categoria.

IX - DA CONVOCAÇÃO, PAGAMENTO E SUPLÊNCIA

Os proponentes contemplados deverão observar integralmente as condições estabelecidas no Chamamento Público nº 42/2026.

Nos termos do Edital, o pagamento do preço público deverá ser realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2026, devendo o permissionário comprovar a respectiva quitação. A assinatura do Termo de Permissão/Autorização somente ocorrerá após a comprovação do pagamento integral. O não pagamento no prazo estabelecido ocasionará a perda do direito à vaga, autorizando a convocação dos suplentes segundo a respectiva ordem classificatória.

Em consequência, eventual desistência, cancelamento, perda do direito à vaga ou outra hipótese que imponha a sua recomposição deverá ser processada mediante convocação do próximo proponente constante da lista de suplência da respectiva categoria, respeitando-se rigorosamente a ordem produzida pelo sorteio.

No que concerne ao Item 08, a convocação de suplente deverá observar a atividade escolhida pelo proponente que originou a vacância, de modo que eventual vaga de Trenzinho Elétrico seja preenchida pelo primeiro suplente da relação específica de Trenzinho Elétrico e eventual vaga de Carrinho Elétrico seja preenchida pelo primeiro suplente da relação específica de Carrinho Elétrico.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

Página:6 de 7

A convocação para assinatura do instrumento constitui etapa posterior ao sorteio e à quitação dos valores previstos no Edital.

Por fim, todos os resultados e respectivas convocações permanecem condicionados ao atendimento integral das exigências do Chamamento Público nº 42/2026, sendo vedada a transferência, cessão ou utilização da vaga por pessoa diversa do proponente legitimamente sorteado e convocado.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2026.

Stefanie Carla Oliveira Santos.

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE.

ANEXO RELATIVO AO MAPA DO PROJETO

Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150
Aracaju-SE - Telefone: 3198-7802 - e-mail : gabinete@funcap.se.gov.br